



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 53/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, MARIA ROSIANI CARVALHO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05, de 10 de agosto de 2005, Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada a partir de 07 de janeiro de 2020, por tempo determinado, **MARIA ROSIANI CARVALHO**, para exercer as funções do emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF**, vinculada ao Programa Saúde da Família - PSF, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é imprescindível para o desenvolvimento do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 07 de fevereiro de 2020.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O vencimento e/ou remuneração da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 400/05 de 10 de agosto de 2005, e alterações posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 07 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças